

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Subsecretaria de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 3233594, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.388.851/0001-59, localizada no SCS Setor Comercial Sul Quadra 01, Bloco L, Número 17, Salas 205, 206, 210 e 211 - Edifício Marcia, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.307-900, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o senhor **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00357/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.026092/2019-14**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1. O objeto do presente instrumento é:**

- 1.1.1. **EXCLUIR** a rubrica **FÉRIAS** (Item de Custo Fixo ou Variável não Renovável) do Submódulo 2.1 das planilhas de custos e formação de preços;
- 1.1.2. **REPACTUAR** o Contrato Administrativo nº 25/2020, para adequação de preços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 - DF000115/2022, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e do Termo de Referência;
- 1.1.3. **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo nº 25/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2022 a 09/07/2023, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, resguardada a possibilidade de encerramento antecipado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

2.1. Ficam excluídas das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes à rubrica Férias do Submódulo 2.1, passando a constar na planilha apenas Adicional de Férias, na forma da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

--	--

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de Férias	3,03%

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1. Com o presente, é realizada a repactuação do valor do contrato decorrente do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 - DF000115/2022, firmada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal - SINDBOMBEIROS, vigente de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e que fixa 1º de janeiro como data-base da categoria.

4. CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Com as sucessivas atualizações de valores contratados, decorrentes dos normativos informados no presente termo aditivo, e da prorrogação de vigência, o contrato passa a ter os seguintes valores:

I - 1. Com exclusão do Item de Custo Fixo ou Variável não Renovável - FÉRIAS do Submódulo 2.1 das planilhas de custo e formação de preço, o valor do contrato passa a **R\$ 112.375,26 (cento e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 1.348.503,08 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e três reais e oito centavos) anuais** no período entre 09/07/2021 a 31/12/2021;

II - 2. Devido às alterações da CCT 2022/2022 - DF000115/2022, o valor do contrato passa a **R\$ 121.649,82 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 1.459.797,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) anuais** no período entre 01/01/2022 a 09/07/2022.

III - 3. Com a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, o valor do contrato será de **R\$ 121.649,82 (cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 1.459.797,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) anuais**, no período de 10/07/2022 a 09/07/2023.

IV - O presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 1.420.491,54 (um milhão, quatrocentos e vinte mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, decorrente da respectiva atualização de preços correlacionada à prorrogação de vigência.

4.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: M2000405A07

SB: 07

Nota de Empenho: 2022NE000004

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 25/2020, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Amplós Proteção Contra Incêndio LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
SIAPE: 1493197

Nome: Raquel da Silva Trombini
SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 08/07/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 08/07/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 08/07/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12632281** e o código CRC **BAF7F779**.

Referência: Processo nº 71000.026092/2019-14

SEI nº 12632281

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei n.º 13.303/16, em decorrência de interesse público, por deserção processual, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/16.

Contagem, 11 de julho de 2022.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania

**SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 852769/2017, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES, Processo Administrativo 58000120295201776 - Objeto: Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Padrão no Município de Miguel Alves/ PI. - Motivo anulação: Diante do exposto, devido à não execução do objeto pactuado, resta prejudicada a análise do cumprimento do objeto, uma vez que não houve atendimento aos beneficiados, tampouco implementação das ações estruturantes devido aos fatos relatados no presente parecer..

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 30/2020.
Nº Processo: 71000.033760/2019-60.
Pregão. Nº 13/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 30/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/08/2022 a 07/08/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O contrato nº 30/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.052.708,64. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550025 - MC COND. BLOCO A

Número do Contrato: 25/2020.
Nº Processo: 71000.026092/2019-14.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 23.388.851/0001-59 - AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. Objeto: Excluir a rubrica Férias (item de Custo Fixo ou Variável não Renovável) do Submódulo 2.1 das planilhas de custos e formação de preços; Repactuar o Contrato Administrativo nº 25/2020, para adequação de preços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 - DF000115/2022, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e do Termo de Referência; Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 25/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2022 a 09/07/2023, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, resguardada a possibilidade de encerramento antecipado. Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.420.491,54. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/07/2022).

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 901041/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: DESAFIO JOVEM RESTAURAÇÃO SHALOM. CNPJ: 03.785.456/0001-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por fim o acréscimo da contrapartida financeira no valor R\$ 886,60 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) equivalentes a 0,591% do total pactuado no TERMO DE FOMENTO nº 901041/2022, não atingindo ao percentual estabelecido no art. 43 do Decreto nº 8.726/2016 e totalizando o valor global da parceria em R\$ 150.886,60 (cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 08/07/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR- Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas CPF/MF nº ***.496.788-**, Conveniente: FABIO JOSE DA SILVA, ***.975.381-**. Processo: 71000.015725/2020-01.

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - NO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 928105/2022. Nº Processo: 71000.012372/2022-41. Publicado no D.O.U Nº 129 de 11/07/2022, Seção 3, Página 10, onde se lê: "Termo de Fomento Nº. 918105/2022.", leia-se Termo de Fomento Nº. 928105/2022."

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: TERMO DE FOMENTO Nº 928473/2022
ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 928473/2022, Nº Processo: 71000.012418/2022-21, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO. CNPJ nº 32.011.876/0001-20, Objeto: Fortalecer e ampliar a demanda de inserção no mercado de trabalho de jovens em situação de vulnerabilidade social, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, por meio dos Programas Institucionais Aprendiz do Bem e Profissionalização com ações que aumentem a demanda de inserção no mercado de trabalho através das Leis de Aprendizagem e Lei do Estágio Valor Total: R\$ 150.000,00 Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 150.000,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000817, Valor: R\$ 150.000,00 PTRES: 212427, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41 Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023, Data de Assinatura: 08/07/2022, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Conveniente: LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA CPF nº ***.881.575-**.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: TERMO DE FOMENTO Nº 927960/2022
ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 927960/2022, Nº Processo: 71000.012315/2022-61, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO. CNPJ nº 32.011.876/0002-00, Objeto: Contribuir na efetivação da política de prevenção, cuidado e reinserção social de adolescentes e jovens através do atendimento sociopsicológico a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e/ou inseridos na comunidade de Fortaleza/CE e seus familiares. Valor Total: R\$ 422.549,00 Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 422.549,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000635, Valor: R\$ 22.549,00 PTRES: 212278, Fonte Recurso: 153, ND: 33.50.41, Num Empenho: 2022NE000636, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 212278, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Num Empenho: 2022NE000637, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 212630, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41 Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023, Data de Assinatura: 29/06/2022, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Conveniente: LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA CPF nº ***.881.575-**.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: TERMO DE FOMENTO Nº 929372/2022
ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 929372/2022, Nº Processo: 71000.012480/2022-13, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO CNPJ nº 32.701.542/0001-88, Objeto: Implementar Rede de Intervenção Comunitária Antecipatória denominada ALEGRIA DO SABER direcionada a crianças e seus familiares, visando minimizar o comportamento de risco através da prevenção ao uso de drogas. Valor Total: R\$ 424.398,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 424.398,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE001118, no valor de R\$ 7.866,00, PTRES: 212379, Natureza da Despesa: 33.50.41, Fonte: 153, 2022NE001119, no valor de R\$ 100.000,00, PTRES: 212379, Natureza da Despesa: 33.50.41, Fonte: 188, 2022NE001120, no valor de R\$ 100.000,00, PTRES: 212295, Natureza da Despesa: 33.50.41, Fonte: 188, 2022NE001121, no valor de R\$ 16.532,00, PTRES: 212273, Natureza da Despesa: 33.50.41, Fonte: 153 e 2022NE001122, no valor de R\$ 200.000,00, PTRES: 212273, Natureza da Despesa: 33.50.41, Fonte: 188. Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023, Data de Assinatura: 11/07/2022, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Conveniente: ANDREA GONÇALVES BARRETO CPF nº ***.566.825-**.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: TERMO DE FOMENTO Nº 927317/2022
ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 927317/2022, Nº Processo: 71000.012616/2022-95, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS. CNPJ nº 04.430.077/0001-52, Objeto: "Continuidade da Capacitação de jovens e adolescentes das escolas públicas de Sobradinho I e II, promovendo a prevenção e a abstinência de drogas por meio de Ações de Acolhimento em Espaço Aberto, na região de Brasília/DF". Valor Total: R\$ 755.399,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 755.399,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000588, Valor: R\$ 700.000,00, PTRES: 212324, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Num Empenho: 2022NE000590, Valor: R\$ 55.399,00, PTRES: 212324, Fonte Recurso: 153, ND: 33.50.41, Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023, Data de Assinatura: 11/07/2022, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Conveniente: CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITO CPF nº ***.482.741-**.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

**SECRETARIA NACIONAL
DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**

EXTRATO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia Unilateral ao Convênio nº 894590/2019. Processo n.º 71000.076813/2019-37.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA - CNPJ: 05.070.404/0001-75
Objeto: Termo de Denúncia ao Convênio nº 894590/2019. Celebrado em 31/12/2019. Embasamento Legal: Conforme previsto em sua Cláusula Décima Sexta, com Fundamento no Art. 68 da Portaria Interministerial nº 424/2016. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Assinatura: 10/06/2022.
SIGNATÁRIO: JAIR LOPES MARTINS - Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia/PA - CPF: ***.553.182-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 910246/2021. Processo n.º 71000.034442/2021-31.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social - CNPJ: 09.375.853/0001-82.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 910246/2021.
Vigência: 16/12/2021 a 08/11/2022.
Data de Assinatura: 08/07/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA - Presidente do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social - CPF: ***.658.901-**.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 928296/2022. Processo n.º 71000.021616/2022-86.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Federação Brasileira de Jiu Jitsu - FBJJ - CNPJ: 12.842.284/0001-42.
Objeto: Realização do Festival de Jiu-Jitsu, em Brasília/DF.
Valor Total: R\$ 150.000,00.
Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023.
Data de Assinatura: 11/07/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: WALTER MATTOS FILHO - Presidente da Federação Brasileira de Jiu Jitsu - FBJJ - CPF: ***.011.947-**.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 927341/2022. Processo n.º 71000.018484/2022-13.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Federação Brasileira de Jiu Jitsu - FBJJ - CNPJ: 12.842.284/0001-42.
Objeto: Realização do Campeonato de Jiu-Jitsu: AJPTour Brasília, em Brasília/DF.
Valor Total: R\$ 180.000,00.
Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023.
Data de Assinatura: 11/07/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: WALTER MATTOS FILHO - Presidente da Federação Brasileira de Jiu Jitsu - FBJJ - CPF: ***.011.947-**.

